

2015-2019



nós somos
EUROPA
a europa de A a Z

AMBIENTE

Ambiente é o conjunto das condições biológicas, físicas, químicas e sociais capazes de causar efeitos directos ou indirectos nos seres vivos.

Na União Europeia (UE), falar de ambiente é falar de **biodiversidade**, da utilização eficiente dos recursos, da **água**, do **ar**, e dos **resíduos**. A UE considera as **alterações climáticas** uma das maiores ameaças à nossa sobrevivência. Ao longo de décadas, a UE desenvolveu algumas das **normas ambientais mais exigentes** do mundo. O programa **LIFE** é um dos principais instrumentos da UE para apoiar projectos de conservação e de protecção do ambiente. Este programa, desde 1992, já distribuiu cerca de 3,4 mil milhões de euros a mais de 4.170 projectos.



BRUXELAS

Bruxelas é a capital da Bélgica mas é também a “capital” da Europa porque aí funcionam as três principais instituições europeias: a Comissão Europeia (que zela pelo interesse comum), o Conselho Europeu (que representa os Estados-Membros) e o Parlamento Europeu (que representa os cidadãos europeus e que divide os seus trabalhos entre Bruxelas e a cidade francesa de Estrasburgo onde se realizam as Sessões Plenárias). Há quem designe o conjunto destas 3 instituições por triângulo institucional europeu.

CIDADANIA

A cidadania da União Europeia é uma **cidadania complementar da cidadania nacional** e não a substitui. Não deixamos de ser cidadãos portugueses para sermos cidadãos europeus. Pelo contrário, só somos cidadãos europeus porque somos cidadãos portugueses.

É necessário ser-se cidadão de um Estado-Membro para se obter automaticamente a cidadania da UE. De acordo com os Tratados, **nenhum cidadão da UE pode ser discriminado em função da sua nacionalidade**, o que significa que os mesmos direitos valem para todos os europeus. Esta cidadania compreende um conjunto de direitos de que beneficiam todos os cidadãos europeus.

DEPUTADO EUROPEU

O **Parlamento Europeu** é a única instituição europeia **directamente eleita** pelos cidadãos europeus. De **5 em 5 anos** (nos anos acabados em 4 e em 9) são eleitos 751 Deputados, dos quais **21 portugueses** (actualmente, 6 PSD, 8 PS, 3 PCP, 1 MPT, 1 CDS, 1 BE e 1 Independente). Os Deputados representam os cidadãos, dão voz aos anseios e preocupações dos seus eleitores, fiscalizam os actos das instituições europeias, controlam politicamente a Comissão (que podem demitir por **Moção de Censura**) e participam na aprovação da **legislação europeia** através de vários mecanismos, o mais poderoso dos quais é a **co-decisão** (onde Parlamento e Conselho co-decidem em plano de igualdade).

EMPREGO

Na Estratégia "**Europa 2020**" a UE estabelece uma meta para o emprego: **augmentar para 75% a taxa de emprego** na faixa etária dos 20-64 anos.

A UE contribui não só para a **diminuição das taxas de desemprego** mas também para a **qualidade dos empregos**. No contexto da crise económica internacional, estão a ser realizados esforços suplementares tendentes a proteger os empregos existentes e a criar novas oportunidades. Todos os anos, mais de 13.000 milhões de euros são investidos no âmbito do **Fundo Social Europeu** (FSE) para melhorar as oportunidades de emprego da população. O combate ao desemprego e em especial o **desemprego jovem** é uma prioridade que levou a Comissão Europeia a lançar um conjunto de medidas, como por exemplo as iniciativas: "**Oportunidades para a juventude**" e "**Garantia Jovem**".



FUNDOS

São **verbas provenientes do orçamento europeu** que têm como objectivo financiar projectos em vários domínios de intervenção. Contribuem para **diminuir as disparidades económicas, sociais e territoriais** entre as regiões europeias, **melhorar a competitividade** de sectores específicos de actividade económica, como é o caso da Agricultura e das Pescas, ou **apoiar actividades consideradas prioritárias** a nível europeu, nomeadamente a investigação e a inovação (Horizonte 2020), os transportes, a energia e as telecomunicações (Mecanismo Interligar a Europa) e a juventude (Programa Erasmus). Entre 2014 e 2020 Portugal irá receber, cerca de 28.000 milhões de euros, o que representa cerca de **10 milhões de euros por dia**.

GOVERNAÇÃO ECONÓMICA



A crise económica e financeira evidenciou fragilidades e recomendou um **papel mais activo das instituições europeias na governação económica da Europa**. Com efeito, o desenvolvimento da **UEM (União Económica e Monetária)** comportou soluções comunitárias na vertente “monetária” (com a criação do **Euro** e do **Banco Central Europeu**, por exemplo) mas manteve a vertente “económica” no âmbito das competências nacionais.

Melhor **supervisão, coordenação orçamental** (o chamado Semestre Europeu), maior controlo da **dívida pública** e instrumentos para o **financiamento de emergência** aos países do Euro em dificuldades são parte do pacote de medidas que estão a ser implementadas.

HINO

O Hino é um dos **símbolos europeus** para além da Bandeira, do Lema, do Euro e do Dia da Europa. Os 5 símbolos reconhecidos por 17 Estados-Membros são:

1. o **Hino**: melodia extraída da Nona Sinfonia de Ludwig Van Beethoven em 1823. Escolhido como Hino pelo Conselho da Europa, em 1972, foi posteriormente adoptado pela União Europeia em 1985 como símbolo.
2. a **Bandeira**: círculo de 12 estrelas douradas sobre um fundo azul. As doze estrelas dispostas em círculo simbolizam os ideais de unidade, solidariedade e harmonia entre os povos da Europa.
3. o **Lema** - Unida na Diversidade: esta divisa evoca a formação da União através da União de Estados na promoção da paz e prosperidade, embora mantendo a diversidade de culturas, tradições e línguas.
4. o **Euro**: como moeda única europeia. Foi inspirado na representação da letra grega épsilon, invocando assim o berço da civilização europeia, e na primeira letra da palavra “Europa”.
5. o **Dia da Europa**: 9 de Maio em evocação à Declaração do Ministro dos Negócios Estrangeiros francês Robert Schuman, em 1950, propondo a criação da CECA e que lançou as bases do projecto de construção europeia.

IGUALDADE

O valor da **Igualdade** entre as pessoas é um dos princípios gerais do direito da União Europeia, e da cultura europeia dos Direitos do Homem. O **Tratado de Lisboa** (que integra nos Tratados a **Carta Europeia dos Direitos Fundamentais**) reforça o **princípio da não discriminação** em razão do sexo, raça ou origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual.



JUVENTUDE

A definição de **Juventude** varia significativamente de país para país ou de uma sociedade para outra. A UE tem aqui apenas um papel de coordenação e **apoio aos Estados-Membros**.

Para 2010-2018 as **oito prioridades** europeias são a educação e formação; emprego e empreendedorismo; saúde e bem-estar; participação; voluntariado; inclusão social; jovens e o mundo; inovação e criatividade.

A UE disponibiliza vários **programas destinados** aos jovens, entre outros, o Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida (Erasmus, Comenius, Grundtvig e Leonardo da Vinci) e o programa Juventude em Ação e que se encontram descritos no livro "*Sem-fronteiras*", editado pelo IPDJ e da autoria do Eurodeputado **José Manuel Fernandes**.

Kms

A UE tem actualmente uma superfície de **mais de 4 milhões de Kilómetros quadrados**, sendo o 7.º maior território no mundo por área (atrás da Rússia, Canadá, China, EUA, Brasil e Austrália). Os Estados-Membros têm fronteiras terrestres com 20 Estados e uma costa marítima com cerca de 70 mil Kms.

Em termos de superfície, a França é o maior país da UE (544 mil Km²) e Malta o mais pequeno (0,3 mil Km²).

Portugal é o 13.º país com 92 mil Km².

LÍNGUAS OFICIAIS

São 24 as línguas oficiais e de trabalho da União Europeia: alemão, búlgaro, checo, dinamarquês, eslovaco, esloveno, espanhol, estónio, finlandês, francês, grego, húngaro, inglês, irlandês, italiano, letão, lituano, maltês, neerlandês, polaco, **português**, romeno, sueco e croata. A correspondência com as instituições da UE pode processar-se em qualquer uma das línguas. Os Regulamentos e outros documentos legislativos da UE são publicados no **Jornal Oficial**, em todas as línguas.

MERCADO INTERNO



O **Mercado Interno** é um poderoso **mecanismo de integração económica**, sendo igualmente um instrumento fundamental para o processo de integração social e política. É um espaço sem fronteiras internas sustentado pelas chamadas “**quatro liberdades**”: livre circulação de pessoas, de bens/mercadorias, de serviços e de capitais.

Desde a sua criação, em 1993, o mercado único tornou-se mais **aberto à concorrência**, criou **novos empregos**, definiu **preços mais acessíveis** para o consumidor e permitiu que empresas e cidadãos beneficiassem de uma vasta gama de produtos e serviços. Criaram-se novas oportunidades comerciais e abriram-se novos mercados, provocando um maior **crescimento económico**.

Mesmo os mais eurocépticos que combatem o projecto europeu reconhecem as virtualidades económicas do Mercado Interno.

NÚMERO DE EMERGÊNCIA EUROPEU (112)

112 é o número europeu para **situações de emergência**: ambulância, incêndios, acidentes com meios de transporte, etc. O 112 é um serviço gratuito tanto na rede fixa como na a rede móvel em todos os países da UE. Este número foi introduzido em 1991 para complementar os números de emergência nacionais e tornar os serviços de emergência mais acessíveis em todos os Estados-Membros da UE. Como curiosidade, o número 112 foi fixado numa reunião que teve lugar no dia **11 de Fevereiro**.



ORÇAMENTO

Para financiar as suas políticas, a União Europeia dispõe de um orçamento anual cujo valor em 2014 é de **135,5 mil milhões de euros** (o que equivale a menos de 1% do Rendimento Nacional Bruto da UE).

As **receitas da UE** provêm não só das contribuições dos seus Estados-Membros (em função do respectivo rendimento nacional bruto), mas também dos direitos de importação aplicados a produtos provenientes de países terceiros e de uma percentagem do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) cobrado por cada país. O Orçamento da UE é um orçamento sobretudo de investimento onde **as despesas administrativas correspondem a apenas a 6%**, destinando-se o essencial deste dinheiro a melhorar a vida dos cidadãos e das comunidades da UE, nomeadamente a ajudar as regiões e as populações mais desfavorecidas, bem como a fomentar o emprego e o crescimento em toda a UE.

O Orçamento é proposto pela **Comissão Europeia** e é aprovado (em co-decisão) pelo **Parlamento** e pelo **Conselho**.



PETIÇÃO

Os cidadãos da UE (ou empresas, organizações ou associações) têm o direito de apresentar uma **petição ao Parlamento Europeu** sobre matérias que caibam no campo de actividade da UE. As petições podem chamar a atenção do Parlamento Europeu para casos de possível infracção ou aplicação incorrecta da legislação europeia, de forma a obter a sua correcção, ou identificar áreas em que a legislação europeia precise de ser revista. **O Tratado de Lisboa criou** a Petição Legislativa, estabelecendo a **Iniciativa dos Cidadãos** onde um milhão de cidadãos da UE, de um número significativo de Estados-Membros, pode convidar a Comissão Europeia a apresentar uma proposta Legislativa. Essa é uma das principais inovações do Tratado de Lisboa reforçando a participação directa dos eleitores no processo legislativo europeu.

QUATRO LIBERDADES

A fundação do projecto europeu está muito ligada à criação da **CEE (Comunidade Económica Europeia)**. O Tratado de Roma previa o estabelecimento de um «mercado comum» que assentava na **livre circulação de mercadorias, de pessoas, de serviços e de capitais**. O Tratado de Lisboa manteve a ligação destas **quatro liberdades** com o Mercado Interno ao defini-lo como “um espaço sem fronteiras internas no qual a livre circulação das mercadorias, das pessoas, dos serviços e dos capitais é assegurada de acordo com as disposições dos Tratados”.



REGIÕES

Existem **272 regiões europeias** que estão divididas entre **regiões menos desenvolvidas** (média de PIB per capita inferior a 75% da média europeia), **regiões em transição** (média de PIB per capita entre 75% e 90% da média europeia), e **regiões mais desenvolvidas** (média de PIB per capita superior a 90% da média europeia). A situação social e económica estrutural de algumas regiões, agravada por alguns condicionalismos específicos, levou à introdução, no Tratado de Lisboa, de uma **disposição específica com vista a consagrar um estatuto especial às Regiões Ultraperiféricas**. Em Portugal existem as regiões do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve, Madeira e Açores, sendo as últimas duas consideradas Regiões Ultraperiféricas.

SCHENGEN

O Acordo de **Schengen** estabeleceu um espaço de **livre circulação de pessoas** sem controlos de identidade nas suas **fronteiras internas** (o que permite, por exemplo, viajar apenas com o BI). Integram o espaço Schengen todos os Estados-Membros da UE (com excepção do Reino Unido, da Irlanda, de Chipre, Bulgária, Roménia e Croácia) e são quatro os Estados os associados (Islândia, Noruega, Suíça e Liechtenstein).

A contrapartida da liberdade de circulação é a responsabilidade de zelar pela **segurança**, reforçando o rigor do **controlo das fronteiras externas**, mantendo um alto nível de cooperação policial e judicial e o funcionamento do **SIS-Sistema de Informações de Schengen**.

TRATADOS

Os **Tratados** constituem o direito primário da UE. São negociados entre os governos dos Estados-Membros e sujeitos a processos de ratificação de acordo com as regras de cada um (pelos Parlamntos ou por referendo).

Os Tratados fundamentais foram sendo alterados ao longo dos anos e actualmente estão em vigor dois Tratados: o **TUE (Tratado da União Europeia)** e o **TFUE (Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia)**.

O primeiro Tratado foi o Tratado de Paris de 1952, que criou a CECA (Comunidade Económica do Carvão e do Aço) e o mais recente é o **Tratado de Lisboa** de 2007.



UNIÃO EUROPEIA

O projecto europeu cresceu com avanços significativos nas comunidades económicas (**CECA, CEE, EURATOM**).

Com o **Tratado de Maastricht** (1992) alargaram-se de forma clara as competências comunitárias a domínios não económicos (cidadania europeia, novas políticas de educação e cultura, princípio da subsidiariedade e domínio social). Foi um passo decisivo na evolução da Europa da economia para a **Europa das pessoas, a Europa dos Cidadãos**.

Desde essa altura começou a cair em desuso a designação **Comunidade Europeia** e a generalizar-se o conceito mais amplo de **União Europeia**.

A União reúne **28 Estados-Membros** e tem mais de **500 milhões** de habitantes.



VOLUNTARIADO

É o conjunto de **ações de interesse social e comunitário**, realizadas de forma desinteressada por pessoas, no âmbito de projectos, programas e outras formas de intervenção ao serviço dos indivíduos, das famílias e da comunidade, **desenvolvidos sem fins lucrativos** por entidades públicas ou privadas.

A UE conta já com um **Programa de Voluntariado Europeu** ao abrigo do programa **Juventude em Acção**, foi criado um **Corpo Europeu de Voluntários para a Ajuda Humanitária** que se prevê envolva 10.000 voluntários entre 2014 e 2020.

WEB

A **WEB** também conhecida por “WWW” (World Wide Web), mudou a forma como os europeus vivem, trabalham e se relacionam.

A Comissão Europeia lançou a iniciativa “**Agenda Digital para a Europa**” que define políticas e medidas destinadas a otimizar os benefícios da revolução digital para todos. Embora mais de metade dos europeus utilizem regularmente a Internet, a UE pretende **aumentar a utilização das tecnologias da informação e comunicação**. O objectivo é marcar o ritmo para a abertura dos mercados, garantindo um acesso em condições de igualdade a todas as empresas, promovendo a **difusão da banda larga** de elevado débito junto das famílias, apoiando o **acesso à Internet** e a instalação de novos serviços digitais nas regiões mais pobres da UE. A UE apoia também a expansão de serviços de negócios online para empresas e de serviços públicos online, sempre com o objectivo de defender o **interesse dos consumidores**.



XENOFOBIA

O respeito pelos **Direitos do Homem e Liberdades Fundamentais** é um princípio basilar do projecto europeu, fazendo a luta contra a **Xenofobia** parte do património de valores comuns da União. A **luta contra o racismo, a xenofobia e a intolerância** que lhes está associada é um dos domínios temáticos de trabalho da actual **Agência dos Direitos Fundamentais da UE**. Cabe à União assegurar aos cidadãos um elevado nível de liberdade, segurança e justiça tomando medidas para **combater a intolerância, a exclusão social e as discriminações**.



YEPP

É a **estrutura de juventude do Partido Popular Europeu**, fundada em 1997 que reúne 57 organizações oriundas de 39 países de toda a Europa, como é o caso da JSD. O YEPP é a maior organização política de juventude da Europa. Tem como objectivo fomentar espaços de debate, construir propostas políticas e **preparar as novas gerações** para liderar o **futuro do projecto europeu**.

ZONA EURO

Zona Euro designa o conjunto dos Estados-Membros que integram o Euro (a moeda comum). São actualmente **19 membros**: Alemanha, Áustria, Bélgica, Espanha, Finlândia, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, **Portugal**, Grécia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia, Estónia, Letónia e Lituânia.

Para **aderir à Zona Euro**, um Estado-Membro deverá manifestar a sua vontade, respeitar os **critérios de conformidade** e receber o aval da Comissão Europeia e do Banco Central Europeu.

No âmbito do **ECOFIN** (Conselho de Ministros da Economia e das Finanças) foi criado o **Eurogrupo** que reúne os Ministros das Finanças dos Estados-Membros que têm o Euro como moeda.



“Valorizo na Europa a Liberdade de Circulação. Mas não apenas do Mercado Interno, das mercadorias, dos capitais e dos serviços. Queremos a **Europa das pessoas, uma **Europa dos cidadãos**, que reforce a segurança e assegure o respeito pelas nossas liberdades”.**

Carlos Coelho

carlos.coelho@europarl.europa.eu

www.carloscoelho.eu



Textos:

Carlos Coelho, José Manuel Fernandes, Pedro Paulos e Cruz, Pedro Couto Soares, Luís Viegas Cardoso, Jorge Costa e Fernando Vaz das Neves.